



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº 082 /21

Tipo: Solicitação de informações.

PROTOCOLO

01/09/2021
Nº 121
[assinatura]

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **RAIMUNDO INÁCIO FILHO – LOBÃO - MDB**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos arts. 145 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUERER** ao Senhor Presidente, que após lido e aprovado o presente requerimento, em regime de urgência, nos termos do §1º do artigo 150 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Exmo. Prefeito Municipal quanto à possibilidade de adiamento do processo licitatório nº 2021.06.11.0039 (visando a permissão onerosa de uso de área destinada à exploração de box para atividades comerciais no Mercado Público Municipal), ante a existência de vasto lapso temporal garantido por decisão judicial de id nº 56166606, nos autos do processo judicial nº 0801285-88.2020.8.20.5101, bem como diante de incongruências detectadas no edital do pleito licitatório publicado, os quais poderão acarretar a nulidade do procedimento.

Câmara Municipal de Caicó, 01 de setembro de 2021.

RAIMUNDO INÁCIO FILHO

Vereador – MDB

Lido no Expediente em 01/09/2021. 1367 /2021. Data(s) de envio: 09/09/2021. Aprovado em: 08/09/2021. Resposta(s): [assinatura]. Ofício(s) nº(s): [assinatura].

Câmara Municipal de Caicó - RN



PROTOCOLO GERAL 1482/2021

Data: 01/09/2021 - Horário: 11:17

Legislativo - REQ 82/2021



31/08/2021

Número: **0801285-88.2020.8.20.5101**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Caicó**

Última distribuição : **26/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.045,00**

Assuntos: **Espécies de Contratos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
MPRN - 03ª Promotoria Caicó (EXEQUENTE)		
Município de Caicó/RN (EXECUTADO)		
ROBSON DE ARAUJO (EXECUTADO)		
MUNICIPIO DE CAICO (EXECUTADO)		

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
70889 932	14/07/2021 15:19	Diligência	Diligência

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1ª Vara da Comarca de Caicó
Avenida Dom José Adelino Dantas, S/N, Maynard, CAICÓ - RN - CEP: 59300-000

Processo: 0801285-88.2020.8.20.5101

EXEQUENTE: MPRN - 03ª PROMOTORIA CAICÓ

EXECUTADO: ROBSON DE ARAUJO, MUNICIPIO DE CAICO

DECISÃO

Considerando que no ano de 2020 ocorreram novas eleições, culminando com a eleição de um novo Prefeito para o Município de Caicó/RN, faz-se necessário que a intimação da decisão de ID nº 56166606 - Pág.1/4, seja feita de forma pessoal ao atual gestor público Judas Tadeu Alves dos Santos.

Desta forma, *nos termos da decisão de ID nº 56166606 - Pág.1/4*, cite-se o executado Município de Caicó, **representado por seu Prefeito Judas Tadeu Alves dos Santos**, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da citação, promover a realização do procedimento licitatório, na modalidade concorrência, visando a regularização dos espaços públicos, conhecidos por boxes, do Mercado Público, satisfazendo a obrigação de fazer nos termos constantes no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), id nº 56163884 – Pág.5/7.

Cumpra-se

CAICÓ /RN, Data do Sistema.

ANDRÉ MELO GOMES PEREIRA

Juiz(a) de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)



CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado ID 70570082, extraído do Processo nº 0801285-88.2020.8.20.5101, no dia 08-07-2021, CITEI MUNICÍPIO DE CAICÓ, representado pelo Prefeito Judas Tadeu Alves dos Santos de todo o teor do presente mandado e seus anexos, o qual, após as formalidades legais, exarou o ciente e aceitou as cópias que lhe ofereci. O referido é verdade e dou fé.

Caicó - RN, 14 de julho de 2021.

Izolda Cristina Santos

Oficiala de Justiça

